

NOVA CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA DOS DEFENSIVOS QUÍMICOS E BIOLÓGICOS

A Anvisa aprovou uma nova classificação toxicológica dos defensivos no Brasil. A intenção dessa mudança é promover a padronização das normas para que fiquem adequadas às regras internacionais do GHS. Agora ficou mais fácil e simples entender as indicações sobre o perigo dos defensivos.

A qualidade e a eficácia dos produtos não muda. Somente seu enquadramento em novo sistema de classificação de perigos.

OBJETIVO Estabelecer uma base comum e coerente para a classificação e a comunicação dos perigos referentes aos defensivos e garantir que as informações estejam disponíveis, com o intuito de melhorar a proteção à saúde humana durante o manuseio, o transporte e a utilização desses produtos.

A ALTERAÇÃO TRARÁ BENEFÍCIOS COMO:

- MELHORIA DA SEGURANÇA** através da comunicação coerente e objetiva sobre os perigos;
- HARMONIZAÇÃO COM SISTEMAS INTERNACIONAIS** com a disponibilização de um sistema compreensível internacionalmente.

O QUE É O GHS?

O GHS (Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, em português) tem a chancela da ONU (Organização das Nações Unidas) para alinhar e classificar a rotulagem de todos os produtos químicos.

O QUE NÃO MUDA? O PRODUTO!

É importante destacar que a **formulação dos produtos não sofreu alterações**. A qualidade e a eficácia na lavoura são as mesmas de antes, independentemente da faixa de classificação do produto.

VOCÊ SABIA?

Para produtos químicos, ou seja, substâncias puras, diluídas, misturas, preparados etc., o **Brasil implementou o GHS** para classificação e rotulagem, atualizando, em **2011**, a **NR 26** do Ministério do Trabalho. Agora chegou a vez dos defensivos, pois a norma que estava vigente **há 27 anos** estava desatualizada frente ao conhecimento técnico científico atual.

O QUE MUDA?

O **RÓTULO E A BULA**, que passarão a apresentar pictogramas, palavra de advertência e frases de perigo. Alguns produtos tiveram **alteração na COR da faixa TOXICOLÓGICA**, mas isso não interfere na **EFICIÊNCIA do DEFENSIVO**. A cor da faixa **NÃO** mais inclui os efeitos de irritação ocular e dérmica, que serão comunicados separadamente, com suas respectivas frases de perigo, palavra de advertência e pictogramas, quando houver, na **coluna direita do rótulo**.



A PARTIR DE AGORA, OS RÓTULOS E BULAS TRAZEM ALGUMAS NOVIDADES:

O novo padrão apresenta informações que antes não estavam disponíveis nos rótulos dos produtos, como a inclusão de frases de perigo, palavra de advertência e pictogramas para deixar ainda mais claras as informações sobre a toxicidade do defensivo.

Aumento do número de categorias de perigo: Antes os produtos eram classificados em¹:

(As cores são referentes a faixa inferior do rótulo)

 CLASSE I Extremamente Tóxico	 CLASSE II Altamente Tóxico	 CLASSE III Medianamente Tóxico	 CLASSE IV Pouco Tóxico
---	---	---	---

¹Portaria da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária nº 03 de 1992.

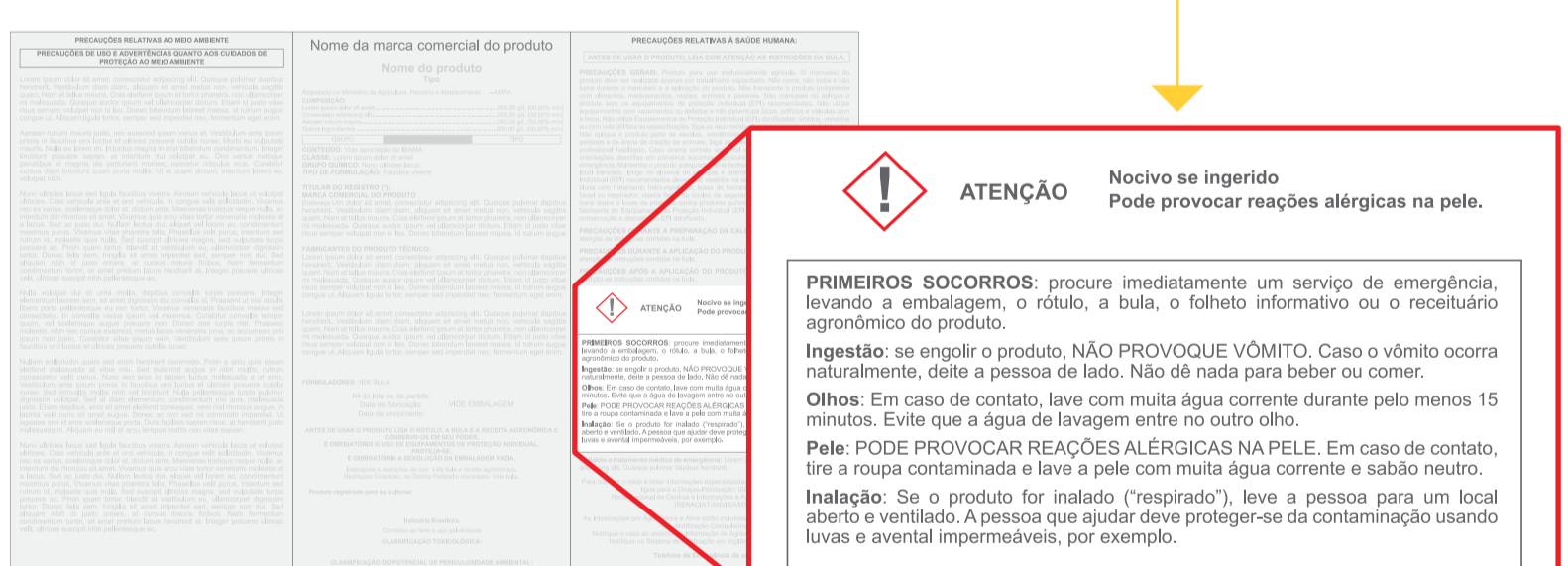
ATENÇÃO: Até que haja o esgotamento dos produtos com a antiga rotulagem, poderão existir produtos com os dois tipos de rotulagens no mercado.

Agora passam a ser classificados em²:

 1 Extremamente tóxico	 2 Altamente tóxico	 3 Moderadamente tóxico
 4 Pouco tóxico	 5 Improvável de causar dano agudo	 Não classificado

²Conforme Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA 294 de 2019.

NOVA COMUNICAÇÃO NA ROTULAGEM



ATENÇÃO Nocivo se ingerido. Pode provocar reações alérgicas na pele.

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço de emergência, levando a embalagem, o rótulo, a bula, o folheto informativo ou o receituário agrônomico do produto.

Ingestão: se engolir o produto, NÃO PROVOQUE VÔMITO. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

Olhos: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

Pele: PODE PROVOCAR REAÇÕES ALÉRGICAS NA PELE. Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

Inalação: Se o produto for inalado ("respirado"), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

Os **pictogramas, palavra de advertência e frases de perigos específicas**, quando houver, constarão na **COLUNA DIREITA DO RÓTULO**.

Defensivos químicos "Não Classificados" e defensivos biológicos classificados na "Categoria 5" e "Não Classificados" **SÃO ISENTOS DA INCLUSÃO DO PICTOGRAMA DA CAVEIRA COM AS TÍBIAS CRUZADAS NA FAIXA INFERIOR DO RÓTULO**.

Além disso, todos os produtos fitossanitários com uso aprovado para a agricultura orgânica são dispensados da apresentação do símbolo da caveira com as duas tíbias cruzadas. Neste caso, a cor da faixa deve ser branca.

AS CORES DAS FAIXAS VARIAM CONFORME A CATEGORIA FINAL DO PRODUTO.

FIQUE ATENTO!

Quando você adquirir um defensivo, siga sempre as orientações do engenheiro agrônomo no receituário agrônomico e leia a bula com atenção.



NA BULA

Tem informações que são fundamentais para manter a pessoa que trabalha com o produto em segurança.



LEMBRE-SE:

O uso dos **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (EPIS)** é **indispensável**, conforme **RECOMENDAÇÃO** feita em **RÓTULOS e BULAS** dos produtos.

